

**Prefeitura de Lucas do Rio Verde**  
**Estado de Mato Grosso**

**DECRETO N. 2931, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 1º, VI da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando o disposto no Art. 88 a 92 da Lei Municipal n.º 2.134, de 25 de Junho de 2013;

Considerando a realização da eleição em 20 de agosto de 2015, nos termos dos artigos supracitados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do Conselho Curador do Previlucas, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

<b>Indicados pelo Poder Executivo</b>	Titular – Junior Amaral Lima
	Titular – Margarete Perinese Schussler
<b>Indicados pelo Poder Legislativo</b>	Titular – Ana Paula Rycheseki Portela
	Suplente – Artêmio Denardin
<b>Indicados pelo SAAE</b>	Titular - Sonia Alves Duarte Bueno
	Suplente - Meridiana Carnete Picoli
<b>Eleitos em Assembleia Geral</b>	Titular - Ana Cristina de Almeida Blessa
	Titular – Júlio Darcio Felizardo Franco
	Suplente – Ícaro Osmar Martini Pessoa
	Suplente – Marilete Zampieron

**Art. 2º** Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal do Previlucas, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

<b>Indicados pelo Poder Executivo</b>	Titular – Heloisa Helena Hamester Martins
	Titular – Edson de Oliveira
<b>Indicados pelo Poder Legislativo</b>	Titular – Guiomar Kátia dos Santos
	Suplente – Marcele Inês Roos



**LUCAS DO RIO VERDE**  
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis  
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40  
www.lucasdoriorverde.mt.gov.br - pmlucas@lucasdoriorverde.mt.gov.br

**Prefeitura de Lucas do Rio Verde**  
**Estado de Mato Grosso**

<b>Indicados pelo SAAE</b>	Titular - Andreisa Costa Morais
	Suplente – Karine Ap. A. da Silva França
<b>Eleitos em Assembleia</b>	Titular – Arlécia Rodrigues César
	Titular – Fábio Gibim de Medeiros
	Suplente – Adriana Moreira dos P. R. da Silva
	Suplente – Jean Volnei Anton

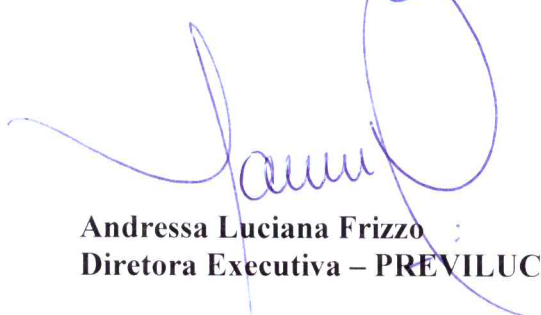
**Art. 3º** Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei nº 2.134/2013, 2267/2014, 2423/2015 e seus respectivos Regimentos Internos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de setembro de 2015.

  
**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

  
**Andressa Luciana Frizzo** ;  
Diretora Executiva – PREVILUCAS

**Registre-se e Publique-se**



**LUCAS DO RIO VERDE**  
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis  
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40  
[www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br) - [pmlucas@lucasdoriorverde.mt.gov.br](mailto:pmlucas@lucasdoriorverde.mt.gov.br)